



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 008/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 4ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 335/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	22 a 27/01/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	28/01/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	Até às 12h de 29/01/2026
Homologação da confirmação de vagas	30/01/2026

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga:

a) Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no CRONOGRAMA do item 2, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 335/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso tenha sido classificado em uma dessas cotas: LB_PPI, LB_Q, LB_PcD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PcD ou LI_EP deverá também anexar, o Termo de Pendência de Escola Pública ou de Escolas Comunitárias que atuam no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 335/2025) ou histórico parcial.

c.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 335/2025.

d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 335/2025.

e) A documentação deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: psintegrado.svs@iffar.edu.br. No assunto da mensagem escrever “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA 4ª CHAMADA**”, no corpo da mensagem informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA DE CLASSIFICADA**. A documentação que for enviada para outros endereços de e-mail não será analisada.

4.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **02 de fevereiro de 2026**.

4.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

4.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul/ RS, 22 de janeiro de 2026.

GILSON EDO ALVES PARODES
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 17/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ANALIS AVILA DE SOUZA	Ampla Concorrência (AC)
ANDRIELLI COUTO DAS CHAGAS	Ampla Concorrência (AC)
DAVI SILVA DA ROCHA	Cota LI_EP
ERIC SCHUBERT KAISER	Ampla Concorrência (AC)
GABRIELA DELAVECHIA GIBICOSKI	Ampla Concorrência (AC)
ISABEL DE LIMA MULLER	Ampla Concorrência (AC)
JÚLIO CÉSAR RICALDES DA SILVA	Ampla Concorrência (AC)
MELL CEZAR DE CORDOVA	Ampla Concorrência (AC)
NICOLAS BOENAVIDES ANIBALE	Ampla Concorrência (AC)
RAUL CARLESSO HOLSBACH	Ampla Concorrência (AC)

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
HENRY LUIZ CANALS DE ÁVILA	Ampla Concorrência (AC)
JÚLIA FANTINEL VENDRAME	Ampla Concorrência (AC)
LAURENN OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência (AC)

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ANA CLARA ABBADIE SILVEIRA	Cota LI_EP
ARLINDO JUNIOR ZUSE WEBER	Cota LI_EP
HENRIQUE BELTRAME DA ROCHA	Cota LI_EP
LISSA TREVISAN SILVA	Ampla Concorrência (AC)
LUAN OLIVEIRA MOREIRA DE MORAES	Ampla Concorrência (AC)
LUIZ OTÁVIO SAIDELES MARTINS	Ampla Concorrência (AC)
MIGUEL RUMPEL GONÇALVES	Ampla Concorrência (AC)
OTÁVIO SILVEIRA SCOLARI	Ampla Concorrência (AC)